



**LETTER OF INTENTIONS**  
**The establishment of Friendly Relationship**  
**between the Province Hunan of the People's Republic of China**  
**and Manatuto Municipality, of**  
**The Democratic Republic of Timor-Leste**

The Province of Hunan of the People's Republic of China and Manatuto Municipality of the Democratic Republic of Timor-Leste, in realizing the principles formulated in the Joint Communication about the Establishment of Diplomatic Relationship between the People's Republic of China and Democratic Republic of Timor-Leste and looking for developing and strengthening the friendly relationship and the cooperation between the Province and the Municipality, come to agree the following:

1. The two sides to perform, according to the principles of equity and mutual benefit, the actions of cooperation and exchanges which can promote the prosperity and development, as, and not to put aside another actions, in economy, trading, tourism, culture and human resources; according to the principles established in the Joint Communication about the establishment of a Diplomatic Relationship between the Democratic Republic of Timor-Leste and People's Republic of China, proposed to promote the mutual understanding and friendship between the two peoples, in developing and consolidating a friendly cooperation between the two sides, through consultations, they have achieved an opinion, concerning to the establishment of the friendship between the two cities.
2. The two Sides have agreed to make struggles, based in equity and mutual benefit, by promoting, among the communities, the friendly relationship in economic, social and cultural interaction;
3. To maintain the regular contacts between the leaders and relevant departments for the implementation in the following areas :
  - a. Agriculture livestock and fishery area,
  - b. Small Industry to support agriculture technicians,
  - c. Cultural and Sporting exchanges,
  - d. Supporting the human resource in the issue of scholarship in University Education.
4.
  - a. This Letter of Intention will be in force since the day of its signature,
  - b. This Letter of Intention will be valid for a period of five (5) years. Extinguished the term will be in force if not canceled by any side;
  - c. Towards the testimonies, signed below, whose unduly authorized, have proceeded their signature in this Letter of Intention
5. This Letter of Intention is signed in \_\_\_\_\_ day \_\_\_\_\_ September 2023, Signed and duplicated into Portuguese, Chinese and English languages, both considered as authentically and produce effect since this date. Any divergences of interpretation for this Letter of Intention the English version will be prevailed.

**On behalf of**  
**Manatuto Municipality**  
of Democratic Republic of Timor-Leste

**Tomás do Rosário Cabral**  
**Minister**

**On behalf of**  
**Hunan Province**  
of People's Republic of China

**Mao Weiming**  
**Governor**



**CARTA DE INTENÇÕES**  
Estabelecimento de Relações de Amizade  
entre a Província de Hunan da República Popular da China  
e a Administração Municipal de Manatuto da República Democrática de Timor-Leste

A província de Hunan da República Popular da China e a Administração Municipal de Manatuto da República Democrática de Timor-Leste, concretizando os princípios consagrados no Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Popular da China e a República Democrática de Timor-Leste e procurando desenvolver e reforçar as relações de amizade e de cooperação entre a Província e a Administração Municipal acordam o seguinte:

1. Realizar entre si, de acordo com os princípios de igualdade e benefício recíproco, ações de cooperação e interâmbios que promovam a prosperidade e o desenvolvimento, designadamente, e sem prejuízo de outros, nos domínios da economia, comércio, turismo, cultura e recursos humanos; Em conformidade com os princípios consagrados pelo Comunicado em conjunto sobre o estabelecimento de uma Relação Diplomática entre a República Democrática de Timor-Leste e a República Popular da China, com vista a promoção de mútuo entendimento e amizade entre os dois povos, no desenvolvimento e consolidação de uma amigável cooperação entre as duas partes, através de consultas, chegaram a uma noção sobre a criação de amizade entre as cidades.
2. As duas partes concordam em conjugar esforços, com base na igualdade e no mútuo benefício, promovendo, entre as populações, as relações de amizade e de interação económica, social e cultural;
3. Manter contactos regulares entre os líderes e os departamentos relevantes para a implementação nas áreas de :
  - a. áreas de agricultura, pecuária e pescas,
  - b. Indústria pequenas de apoio aos técnicos de agricultura,
  - c. Intercâmbio cultural e desportivo,
  - d. Apoio de recursos humanos em matéria de bolsas de estudo no ensino superior.
4.
  - a. O Presente acordo entrará em vigor no dia da sua assinatura,
  - b. O presente acordo passará a ser válido por um período de 5 (cinco) anos. Extinto o prazo permanecerá em vigor, caso não for cancelado por nenhuma das partes;
  - c. PERANTE OS TESTEMUNHOS, abaixo assinados, que devidamente autorizados, procederam a sua assinatura, ao presente contrato
5. Esta carta de Entendimento de Intenções, é assinada em \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_ de Setembro de 2023 Assinado e duplicado em versão portuguesa, chinesa e Inglesa, sendo ambos considerados como autênticos e produz efeitos a partir desta data. Caso houver divergências nas interpretações do presente Acordo, prevalecerá a inglesa.

**Em representação**  
Ministério da Administração Estatal  
da República Democrática de Timor-Leste,

Tomás do Rosário Cabral  
**Ministro**

**Em representação**  
Província de Hunan  
da República Popular da China,

Mao Weiming  
**Governador**

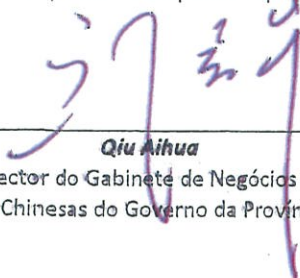
## CARTA DE INTENÇÕES

*Estabelecimento de relações de amizade entre a Província de Hunan da República Popular da China e o Município de Manatuto da República Democrática de Timor-Leste*

A Província de Hunan da República Popular da China e o Município de Manatuto da República Democrática de Timor-Leste, concretizando os princípios consagrados no Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Popular da China e a República Democrática de Timor-Leste e procurando desenvolver e reforçar as relações de amizade e de cooperação entre a Província e o Município acordam o seguinte:

1. Realizar entre si, de acordo com os princípios de igualdade e benefício recíproco, acções de cooperação e intercâmbios que promovam a prosperidade e o desenvolvimento, designadamente, e sem prejuízo de outros, nos domínios da economia, comércio, turismo, cultura e recursos humanos.
2. Manter contactos regulares entre os líderes e os departamentos relevantes para a concretização das intenções expressas no presente instrumento, de forma a agilizar os processos de consulta, intercâmbio e cooperação em matérias de interesse comum.
3. Tendo por base relações de amizade, as duas partes assinarão, em data considerada por ambos como sendo oportuna e tendo em consideração a existência de condições efectivas para esse efeito, um acordo para o estabelecimento das relações de amizade entre a Província e o Município.
4. Esta carta de intenções, assinada em Díli, no dia 17 de Dezembro de 2014, foi redigida em duplicado, em língua chinesa e língua portuguesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos, e produzindo efeitos a partir desta data.

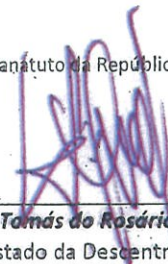
Pela Província de Hunan da República Popular da China



*Qiu Aihua*

Adjunto do Director do Gabinete de Negócios Estrangeiros e Comunidades Chinesas do Governo da Província de Hunan

Pelo Município de Manatuto da República Democrática de Timor-Leste



*Tomás do Rosário Cabral*

Secretário de Estado da Descentralização Administrativa

中华人民共和国湖南省和东帝汶民主共和国马纳图托区  
建立友好省区关系意向书

中华人民共和国湖南省和东帝汶民主共和国马纳图托区，根据中东两国建交（公报）原则，为增进中东两国人民的了解和友谊，巩固并发展两省区的友好合作，经过友好协商，双方同意建立友好省区关系。

一、双方根据平等互利的原则，在经济、贸易、旅游、文化、人才等方面开展多种形式的交流与合作，促进共同繁荣发展。

二、双方领导人和有关部门保持经常的联系，以便就双方交流与合作事宜及共同关心的问题协商。

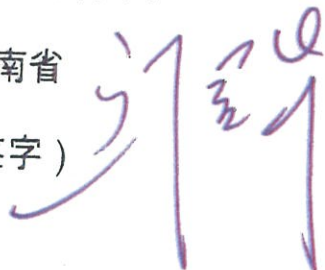
三、在友好交往的基础上，双方将根据实际情况适时签订正式的结为友好省州协议书。

四、本意向书于 2014 年 12 月 17 日在帝力市签订，一式两份。用中文、葡语两种文字写成。两种文本同等作准。

中华人民共和国

湖南省

( 签字 )



东帝汶民主共和国

内政部

( 签字 )



**ACORDO  
ENTRE  
O MUNICÍPIO DE MANATUTO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE  
E  
A PROVÍNCIA HUNAN DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA  
CONCERNETE  
À CRIAÇÃO DE AMIZADE ENTRE AS CIDADES**

O Município de Manatuto da República Democrática de Timor-Leste e a Província Hunan da República Popular da China, doravante designado, individualmente, como "Parte" e conjuntamente como "Partes";

**Artigo I**

Em conformidade com os princípios consignados pelo Comunicado em Conjunto sobre o estabelecimento de uma Relação Diplomática entre a República Democrática de Timor-Leste e a República Popular da China, com vista a promoção de mútuo entendimento e amizade entre os dois povos, no desenvolvimento e consolidação de uma amigável cooperação entre as duas Partes, através de consultas, chegaram a uma noção sobre a criação de amizade entre as cidades.

**Artigo II**

As duas Partes concordam em conjugar esforços, com base na igualdade e no mútuo benefício, promovendo, entre as populações, as relações de amizade e de interação económica e comercial entre as duas Partes, e organização ativa de intercâmbio e de cooperação, nos domínios da economia, agricultura, pescas, comércio, ciência e tecnologia, cultura, desporto, educação e recursos humanos.

**Artigo III**

1. O presente acordo entrará em vigor no dia da sua assinatura.
2. O presente acordo passará a ser válido por um período de 5 (cinco) anos. Extinto o prazo permanecerá em vigor, caso não for cancelado por nenhuma das partes.

PERANTE OS TESTEMUNHOS, abaixo assinados, que devidamente autorizados, procederam a sua assinatura, ao presente contrato.

**Emitido** em duplicado na Changsha, 2019.4.26, em versão portuguesa, chinesa e Inglesa, ambos considerados como autênticos. Caso houver divergências nas interpretações do presente Acordo, prevalecerá a inglesa.

**Em representação**  
do Município de Manatuto  
da República Democrática de Timor-Leste  
Sua Excelência Abílio José Caetano  
Vice-Ministro da Administração Estatal

( \_\_\_\_\_ )

**Em representação**  
da Província de Hunan  
da República Popular da China  
Sua Excelência Wu Lan  
Secretária Adjunta da Comité Provincial de Hunan do PCC

( \_\_\_\_\_ )